



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1997

GOIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 1997 - TERÇA-FEIRA

Nº 1.834

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIA	PÁG. 08
DESPACHOS	PÁG. 09
TERMOS DE INEXIGIBILIDADE	PÁG. 09

DECRETOS

**DECRETO Nº 360,
DE 20 DE JANEIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercerem o cargo em comissão de **Auxiliar de Execução-2**, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997:

CLAUDIONOR DE OLIVEIRA CARVALHO
LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA MARQUES
ZITA DA COSTA MARTINS
ISMAEL PEREIRA DA COSTA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 361,
DE 20 DE JANEIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** MARIA DAS GRAÇAS SANTANA LIMA, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Execução-2**, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos dias do mês de janeiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 362,
DE 20 DE JANEIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nome-**

ar o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-2**, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997:

LILIANE BORGES DE ABREU
KLEBER LUIZ MEIRELLES
PATRÍCIA DE OLIVEIRA BORGES
VANILDA MARIA RUSTIGUEL

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 363,
DE 20 DE JANEIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-3**, símbolo CC-3, com lo-

tação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997:

DALMERON RODRIGUES DE SOUZA
LAILA GABRIELA ROSA TEIXEIRA
EDWARNER CRUZEIRO GARCIA
ZAQUEL PEREIRA
ROSANGELA RODRIGUES DA COSTA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 364,
DE 20 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão de **Coordenador - 3, símbolo CC - 3**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997:

ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA LEITE
ELIAS JOSÉ MANGELA
MARÍLIA GUIMARÃES RIBEIRO DE CASTRO
MARIA APARECIDA MIRANDA ANDRADE
WOLNEY SANDRO OLIVEIRA MORAIS
FREDERICO MORAIS CONCEIÇÃO
ANA AMÉLIA MORAIS CONCEIÇÃO MOTA
CINTIA CRAVEIRO DE SÁ
MARA ROSÂNEA FERESIN
IRANY PIMENTEL DA SILVA FERREIRA
CARLOS ROBERTO DORNELES
MARIA CÂNDIDA REZENDE PINTO
MARLENE DE FÁTIMA ALVES RODRIGUES
LUZIA AFONSO DOS SANTOS
SILVIO HENRIQUE RIBEIRO QUEIROZ
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA BATISTA
SANDRA REGINA CASER DE OLIVEIRA
JOYCE ALVES CARDOSO.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 365,
DE 20 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-3, símbolo CC-3**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997:

JOÃO DE BARROS MAGALHÃES
SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 366,
DE 20 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação	R\$ 1,50

exercer o cargo em comissão de **Coordenador-3**, símbolo **CC-3**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997:

EULER DE SOUZA ALBERNAZ
MARIA DA CONSOLAÇÃO MARQUES FARIAS
WOODSOM AFONSO DE OLIVEIRA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 1997.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 367,
DE 20 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-3** símbolo **CC-3**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997:

JOÃO BATISTA MEIRE LIMA
PIERRE BARCELOS FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 1997.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 368,
DE 20 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-3** símbolo **CC-3**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997:

EMERSON SANTIAGO SANTOS
JAKSON ANDRÉ OLIVEIRA PERDIGÃO
JOSÉ MARCOS DE PAULA MACHADO
MARIA DAS DORES SOARES-DOLLY
SÔNIA DE FÁTIMA BRITO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 1997.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 369,
DE 20 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-3**, símbolo **CC-3**, com

lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997:

MARCELO GIOVANE DOS SANTOS
ALEXSANDER BITTENTOURT LIMA
CÉLIO BERNARDES MENDES
JUAREZ TOMÉ DA CRUZ
MARTA FREITAS DE FARIAS

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 1997.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 370,
DE 20 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-2**, símbolo **CC-2**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997:

LUIZ CARLOS DA SILVA
ROOSEVELT ARAÚJO DA ROCHA
MARIA GILDA BEZERRA RONCOLADO
GERSON DOURADO DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de ja-
neiro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 371,
DE 20 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o disposto na Lei nº 7.448, de
11 de julho de 1995, **RESOLVE nome-
ar** o pessoal abaixo relacionado para
exercer o cargo em comissão de Co-
ordenador-2, símbolo CC-2, com lo-
tação na Secretaria do Governo Muni-
cipal, a partir de 1º de janeiro de
1997:

WASHINGTON LUIZ GOMES
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO MARQUES SILVA
ELIETE DO NASCIMENTO GON-
ÇALVES

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de ja-
neiro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 375,
DE 22 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais, **RE-
SOLVE nomear** o pessoal abaixo re-
lacionado, para exercer o cargo de Ofi-
cial de Gabinete, com lotação na Se-
cretaria do Governo Municipal, a partir
de 01 de janeiro de 1997:

LUZIANA MARIA DE TOLEDO
ADRIANA DE CARVALHO PIRES
MARIA ANETE ALVES MORINAGA
MARA IDA DA SILVA GOMES
ANICE MOREIRA GOMES

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de ja-
neiro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 376,
DE 22 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o disposto na Lei nº 7.448, de
11 de julho de 1995, **RESOLVE nome-
ar** o pessoal abaixo relacionado para
exercer o cargo em comissão de Co-
ordenador-1, símbolo CC-1, com lo-
tação na Procuradoria Geral do Muni-
cípio, a partir de 1º de janeiro de
1997:

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
RENATO BASÍLIO DE OLIVEIRA

HELIANE RODRIGUES PÓVOA LE-
MES

YARA DE OLIVEIRA REIS

CYNTIA MELO ROSA

SEBASTIÃO AMADEU DE OLIVEIRA

ALERTE MARTINS DE JESUS

UIRES GOMES RODRIGUES

MARLETE SALIBA LOPES DE SOU-
ZA

JOAQUIM GOMES ROCHA

IZÍDIO FERREIRA DOS SANTOS

NAGIB ALEXANDRE CHAUL

MAURÍCIO SAMUEL ZACARIOTTI

LINDA VALÉRIA RIBEIRO PEREIRA

MARÍLIA RORIZ SILVA DE FREITAS

DIONÍSIO PEREIRA MACHADO

ITAMAR DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de ja-
neiro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 377,
DE 22 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o disposto na Lei nº 7.448, de
11 de julho de 1995, **RESOLVE nome-
ar** o pessoal abaixo relacionado para
exercerem o cargo em comissão de
Coordenador-3, símbolo CC-3, com
lotação na Secretaria do Governo Mu-
nicipal, a partir de 1º de janeiro de
1997:

JOSÉ ANTONIO COSTA
MUCIANA ARAÚJO DE SANTANA
LIÉRCIA LARA FRANCISCA DE ARAÚJO
ALBA LÚCIA AMORIM PEREIRA
AGDA SANTOS DE SÁ

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 378,
DE 22 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Execução-3**, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997:

MARIA DO SOCORRO CARDOSO SENNA
MAÉRCIO FERNANDO SANTANA
NADIR DIVINA GOMES HELENO
ELÇO DIVINO VENÂNCIO
HONÓRIO FELIPE PORTO
NEIDE SILVA PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 379,
DE 22 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Execução-1**, símbolo FG-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997:

MARCELO ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA
LUIS LOPES MACHADO
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
IZÍDIO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
WALTER ROMEIRO RODRIGUES
MARIA DO SOCORRO ARRAES BARBOSA
DÉBORA COELHO AMORIM
REGINA ALMEIDA CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 380,
DE 22 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Execução-2**, símbolo FG-2,

com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997:

IVAN PEREIRA DA COSTA
ELIANA FERREIRA SANTANA
PAULO PASCOALOTO
ROSA MARIA DE SOUZA
JOSEFA VANESSA DOS SANTOS
ESTELA RODRIGUES ROCHA
MARIZA PIMENTEL DE JESUS SILVA
JOÃO BATISTA JÁCOMO
NELSON DALL'AGNOL
MARIA HELENA ALVES MORAES
LUIS SEVERINO DOS SANTOS

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 381,
DE 22 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Execução-2**, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997:

FRANCISCO ALVES DA SILVA ARRUDA
LEDA MARIA RAMOS SHIDA
ERSIO SANTANA JÚNIOR
JEANN ROBSON DA SILVA TOSTA

SANDRA CRISTINA RODRIGUES
BELO
ELENITA GOMES DE SOUZA
DIVINA CRISTIANA RODRIGUES DE
SOUZA
ELIANE CAVALCANTE PEREIRA
FERNANDA ÂNGELA DE SOUZA
JOSÉ CARLOS DE SOUZA
CAROLINE ALVIM DE SOUZA ROSA

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de ja-
neiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 382,
DE 22 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o disposto na Lei nº 7.448, de
11 de julho de 1995, **RESOLVE nome-
ar** o pessoal abaixo relacionado para
exercer o cargo em comissão de **Au-
xiliar de Execução-2**, símbolo FG-2,
com lotação na Secretaria do Governo
Municipal, a partir de 1º de janeiro de
1997:

RUSÉLIA DIAS DOS SANTOS
ELDINO DE SOUZA AMARAL
MARIA CÉLIA PEREIRA
CELSON PEDRO CARDOSO
LUZIMAR SEVERINA DE PAIVA
TALITA CARVALHO DE SOUZA
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA
SILVA

MIRIAN PEREIRA DA S. PIRES
WENCESLAU BRAZ CAMARGO DE
OLIVEIRA
JANE LÚCIA DIAS DE ARAÚJO
CARLOS ALBERTO DE SOUSA
LIGIA CIRINO MACHADO
ARLINDO GOMES DE MELO

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de ja-
neiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 383,
DE 22 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o disposto na Lei nº 7.448, de
11 de julho de 1995, **RESOLVE nome-
ar** o pessoal abaixo relacionado para
exercer o cargo em comissão de **Au-
xiliar de Execução-2**, símbolo FG-2,
com lotação na Secretaria do Governo
Municipal, a partir de 1º de janeiro de
1997:

RANILVO VIEIRA DA SILVA
MARCOS LUCIANO DE GIACOMO
DOS SANTOS
JEAN CARLOS OLIVEIRA DE SOU-
ZA
RAIMUNDO FERREIRA DOS REIS
ROSANA CASTRO DE PAULA
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
FRANCISCO BEZERRA SILVA
LUCIANA DARES MACIEL

ELIENE DUARTE DA SILVA
LÚCIA HELENA PEREIRA
SILVIO VIEIRA DE ALMEIDA
EDILEUZA PORTES PEIXOTO.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de ja-
neiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 384,
DE 22 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o disposto na Lei nº 7.448, de
11 de julho de 1995, **RESOLVE nome-
ar** o pessoal abaixo relacionado para
exercer o cargo em comissão de **Au-
xiliar de Execução-2**, símbolo FG-2,
com lotação na Secretaria do Governo
Municipal, a partir de 1º de janeiro de
1997:

REGINALDO DOS REIS
PRISCILA LOPES DA SILVA
JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS
SHEILA DA SILVA SANTOS
LUZIANE GOMES GLÓRIA
IVONEIDE PEREIRA SILVA
MARIA SELMA RODRIGUES RO-
CHA
JORGE SARDINHA MORAES
ALEXANDRE GONÇALVES DA COS-
TA
ANA PAULA DA SILVA AGUIAR
WALTERLOO BORGES NAVES FI-
LHO

ANA MARIA ALVES MOREIRA
HÉLIO MATEUS DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de ja-
neiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 387,
DE 22 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o disposto na Lei nº 7.448, de
11 de julho de 1995, **RESOLVE nome-
ar** ARLETE APARECIDA DE DEUS
RIBEIRO para exercer o cargo em
comissão de Auxiliar de Execução-
2, símbolo FG-2, com lotação na Se-
cretaria do Governo Municipal, a partir
de 1º de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de ja-
neiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 388,
DE 22 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o disposto na Lei nº 7.448, de
11 de julho de 1995, **RESOLVE nome-
ar** o pessoal abaixo relacionado para
exercer o cargo em comissão de Co-
ordenador-2, símbolo CC-2, com lo-
tação na Secretaria do Governo Muni-
cipal, a partir de 1º de janeiro de
1997:

BRENO MANOEL DE FREITAS
MARCOS JOSÉ DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de ja-
neiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 577,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais, **RE-
SOLVE** designar os servidores JE-
FERSON LEITE DA SILVA, OLÊN-
PEREIRA, CRISTINA SQUEFF
SAHB, VILMA DO COUTO, DARLEN
CRISTINA NOGUEIRA e HAULA KA-
RAM TANSI, para, sob a presidência
do primeiro comporem a Comissão
Especial de Licitação, com a finalida-
de específica de promover todos os
procedimentos licitatórios junto à Se-
cretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de fe-
vereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 673,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e a vis-
ta do disposto do artigo 205, I, § 1º, da
Lei Complementar nº 011, de 11 de
maio de 1992 - Estatuto dos Servido-
res Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado no car-
go de Artífice de Serviços e Obras Pú-
blicas II, Padrão "H", DILENO GON-
ZAGA, por ter sido considerado defini-
tivamente incapaz para o serviço pú-
blico.

Parágrafo único - Os proventos
da aposentadoria a que se refere este
artigo serão integrais e compostos das
seguintes parcelas mensais: **Venci-
mento: R\$ 197,52** (cento e noventa e
sete reais e cinquenta e dois centavos)
e **Quinquênios (5): R\$ 98,76** (noven-
ta e oito reais e setenta e seis centa-
vos), nos termos do Processo nº
992.516-3/96.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 674,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do disposto do artigo 205, III, letra "b", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "A", **IRENE ORSIDA**, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado em funções do magistério.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais, correspondentes à carga horária de 40 (quarenta), horas/aula semanais, e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 609,55** (seiscentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), **Gratificação de Titularidade: R\$ 60,95** (sessenta reais e noventa e cin-

co centavos), **Quinquênios (5): R\$ 304,78** (trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos) e **Estabilidade Econômica, símbolo FG-2: R\$ 164,06** (cento e sessenta e quatro reais e seis centavos), nos termos do Processo nº 927.131-7/95.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 675,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do disposto do artigo 205, I, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado no cargo de Motorista II, Padrão "A", **JERSON CUNEGUNDES NETO**, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das

seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 160,64** (cento e sessenta reais e quatro centavos) e **Quinquênios (2): R\$ 32,13** (trinta e dois reais e treze centavos), nos termos do Processo nº 967.257-5/96.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/97-GAB

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no parágrafo 1º, do artigo 5º da Lei 7.690, de 30 de dezembro de 1996 e,

Considerando que o INPC (IBGE) do mês de **NOVEMBRO** de 1996 foi de **0,34%** (trinta e quatro centésimos percentuais);

Considerando que a variação das Receitas Correntes do Município no mês de **DEZEMBRO** de 1996, com base no mês anterior de **6,33%** (seis inteiros e trinta e três centésimos percentuais);

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG**, em **0,34** (trinta e quatro

centésimos percentuais), fixando seu valor para fevereiro de 1997, em R\$ 4,15 (Quatro reais e quinze centavos).

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 1997.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 1997.

Assinatura Scanear

OLIER ALVES VIEIRA

Secretário de Finanças

DESPACHOS

Processo nº 1.039.883-5/96, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicita renovação de contrato de locação de imóvel.

DESPACHO Nº 018/97 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para locação do imóvel situado à Av. "B", esquina com a Rua 10, Quadra 12, Lote 18, Vila Morais, nesta Capital, de propriedade de **DORVAL MARTINS LEITE**, destinado ao funcionamento de órgão da Administração Municipal, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1997.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do

instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1997.

Nion Albernaz

PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 925.210-0/95, em que **ASCEP - ASSOCIAÇÃO CRECHE DO EXCEPCIONAL DE GOIÂNIA** propõe celebração de convênio.

DESPACHO Nº 019/97 - À vista do inteiro teor dos autos, **RESOLVO**, com base no contido nos artigos 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e o disposto na Lei Municipal nº 7.294, de 19 de abril de 1994, autorizar a firmatura de convênio entre o **Município de Goiânia**, através da **Secretaria Municipal de Educação** e **ASCEP - ASSOCIAÇÃO CRECHE DO EXCEPCIONAL DE GOIÂNIA**, para o período de 01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1997, de acordo com as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os devidos fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

TERMOS DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo nº 0143/97.

DECLARA, sob sua responsabilidade, **INEXIGÍVEL DO PROCEDIMENTO LICITATORIO**, a renovação de 37 (trinta e sete) assinaturas do jornal **DIÁRIO DA MANHÃ**, para o ano de 1.997, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Que seja previamente empenhada a despesa de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 29 de janeiro de 1.997.

FRANCISCO OLIVEIRA
PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo nº 0150/97,

DECLARA, sob sua responsabilidade, **INEXIGÍVEL DO PROCEDIMENTO LICITATORIO**, a renovação de 41 (quarenta e uma) assinaturas do jornal **O POPULAR**, para o ano de 1.997, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Que seja previamente empenhada a despesa de R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 29 de janeiro de 1.997.

FRANCISCO OLIVEIRA
PRESIDENTE

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*